



MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



DECRETO MUNICIPAL N.º 062/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.



DECRETA:

Artigo 1.º - Fica Decretado **Luto Oficial** no Município de Sagres por 03 (três) dias, a partir de 11 de Outubro de 2022, a partir das 08:00 horas em virtude do Falecimento do Ilustríssimo **Sr.º. ACIOLE VIEIRA DO NASCIMENTO** e ponto Facultativo no dia 11 de Outubro de 2022 a partir das 13hrs:00min, mantendo os serviços essenciais de acordo com as necessidades, voltando as atividades normais no dia 13 de Outubro de 2022 em Horário normal de cada setor. Ao mesmo tempo em que deixamos nossas condolências a todos os Familiares e de forma geral a população Sagrense.

Artigo 2º - Considerando se que o mesmo era pai do funcionário GUSTAVO JOSÉ FREITAS DO NASCIMENTO, sogro da professora LORENA CARDOSO DE BARROS FREITAS no município de Sagres. Chegou com sua esposa e filhos pequenos em 1990, onde aqui cresceram, trabalharam, permaneceram no município tornando-se muito conhecido e de grande relacionamento na sociedade Sagrense.

Artigo 3º - Este Decreto Municipal entra em vigor, na data de sua assinatura ou publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Sagres/SP, 11 de Outubro de 2022.


ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado em livro próprio da Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público e de costume na data supra.


VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO